



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2024

Data: 24 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício Nº 001/2024** - SEFAZ protocolado sob o **nº 199/2024, de 03/09/2024**, subscrito pelo **Sr. Bruno Spricigo**, Secretário Municipal da Fazenda.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **26 de setembro de 2024, quinta-feira**, das **08h às 12h**, para a realização das Audiências públicas, referente a avaliação das Ações de Saúde e das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 24 de setembro de 2024.

VALDIR SAUTHIER
Presidente